

CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO

- As máquinas só podem ser exploradas em locais previamente licenciados para a prática de jogos lícitos com máquinas de diversão, nos termos do DL 316/95 de 28 de Novembro.
- Não é permitida a exploração de mais de 3 máquinas, salvo tratando-se de estabelecimentos licenciados para a exploração exclusiva de jogos, quer as mesmas sejam exploradas na sala principal do estabelecimento quer nas suas dependências ou anexos com intercomunicação interna, vertical ou horizontal.
- O proprietário deve comunicar previamente ao Governo Civil a mudança de local de exploração da máquina. Para o efeito deverá preencher o modelo 4 e apresentá-lo no Governo Civil. O duplicado deste impresso, com a nota ou carimbo de entrada no Governo Civil, será anexado à presente licença.
- A renovação da licença deverá ser requerida no último mês da sua validade.
- **CONDIÇÕES ESPECIAIS**

[illegible]

MODELO 3

S.  R. GOVERNO CIVIL DE	TÍTULO DE REGISTO MÁQUINA DE DIVERSÃO
IMPORTANTE Este título deverá acompanhar sempre a máquina	<i>Registro n.º</i> _____

Tipo _____	Fabricante _____
Marca _____	Número de fábrica _____
Modelo _____	Ano de fabrico _____
Proprietário _____	
Endereço _____	
Localidade _____	
Código postal _____	

Data _____ 	O Funcionário _____
--	---

AVERBAMENTOS:

[illegible]

MODELO 4

MÁQUINA DE DIVERSÃO COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAL DE EXPLORAÇÃO	RECEPÇÃO NO GOVERNO CIVIL
--	--

IMPORTANTE

O duplicado desta comunicação, depois de carimbado no Governo Civil, será anexado à licença de exploração

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome completo/firma _____

Endereço _____

Localidade _____

Código postal _____

CARACTERIZAÇÃO DA MÁQUINA

Registro n.º _____ / _____, de _____ / _____ / _____

Licença de exploração n.º _____ / _____, de _____ / _____ / _____

Anual ☐ Semestral ☐

LOCAL DE EXPLORAÇÃO _____

ANTERIOR: estabelecimento _____

Endereço _____

Localidade _____

NOVO: estabelecimento _____

Endereço _____

Localidade _____

O Proprietário,

Data

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 45/96

de 15 de Fevereiro

Considerando a proposta apresentada pela COCITE — Cooperativa de Técnicas Avançadas de Gestão e Informática, C. R. L.;

Considerando o disposto no Despacho n.º 130/MEC/86, de 30 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Agosto de 1986, no Despacho n.º 31/ME/87, de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Outubro de 1987, e no Decreto-Lei n.º 435/88, de 23 de Novembro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Licenciatura em Engenharia de Informática

O plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia de Informática ministrado pela COCITE — Cooperativa de Técnicas Avançadas de Gestão e Informá-

tica, C. R. L., passa a ser o constante do anexo I à presente portaria.

2.º

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Decisionais

O plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia de Sistemas Decisionais ministrado pela COCITE — Cooperativa de Técnicas Avançadas de Gestão e Informática, C. R. L., passa a ser o constante do anexo II à presente portaria.

3.º

Entrada em vigor

Os planos de estudos aprovados pela presente portaria entram em vigor no ano lectivo de 1995-1996.

Ministério da Educação.

Assinada em 3 de Janeiro de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

COCITE — Cooperativa de Técnicas Avançadas de Gestão e Informática, C. R. L.

Licenciatura em Engenharia de Informática

Disciplinas	Horas semanais		
	Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano			
1.º semestre:			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1,5	—	4,5
Análise Infinitesimal I	1,5	—	4,5
Fundamentos de Programação	1,5	—	3
Introdução à Informática	1,5	—	3
Inglês (facultativo)	—	—	—
2.º semestre:			
Algoritmos e Estruturas de Dados	1,5	—	3
Análise Infinitesimal II	1,5	—	4,5
Electrónica I	1,5	—	4,5
Filosofia das Ciências	1,5	—	—
Inglês Técnico	—	3	—
Métodos de Representação Gráfica	1,5	—	3
2.º ano			
1.º semestre:			
Análise Infinitesimal III	1,5	—	3
Electrónica II	1,5	—	4,5
Linguagens de Programação I	1,5	—	3
Sistemas Lógicos I	1,5	—	4,5
Técnicas de Documentação	1,5	—	1,5
2.º semestre:			
Análise Numérica	1,5	—	3
Cálculo de Probabilidades	1,5	—	3
Informática Gráfica	1,5	—	3
Linguagens de Programação II	1,5	—	3
Sistemas Lógicos II	1,5	—	4,5
Teleinformática I	1,5	—	1,5
3.º ano			
1.º semestre:			
Análise de Sistemas I	1,5	—	3
Arquitecturas de Computadores I	1,5	—	3

Disciplinas	Horas semanais		
	Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Estatística I	1,5	—	3
Investigação Operacional I	1,5	—	3
Técnicas e Estruturas Avançadas de Programação	1,5	—	3
Teleinformática II	1,5	—	1,5
2.º semestre:			
Análise de Sistemas II	1,5	—	3
Arquitecturas de Computadores II	1,5	—	3
Economia Geral	1,5	—	3
Estatística II	1,5	—	3
Investigação Operacional II	1,5	—	3
4.º ano			
1.º semestre:			
Bases de Dados I	1,5	—	3
Contabilidade Geral e Analítica	1,5	—	3
Engenharia de Software I	1,5	—	3
Sistemas de Informação de Gestão I	1,5	—	3
Sistemas Operativos	1,5	—	3
Sociologia Organizacional e Recursos Humanos	1,5	—	1,5
2.º semestre:			
Bases de Dados II	1,5	—	3
Compiladores	1,5	—	3
Engenharia de Software II	1,5	—	3
Organização e Gestão de Empresas	1,5	—	3
Sistemas de Informação de Gestão II	1,5	—	3
5.º ano			
1.º semestre:			
Gestão de Projectos	1,5	—	1,5
Inteligência Artificial	1,5	—	3
Organização e Gestão de Sistemas de Informação	1,5	—	—
Sistemas de Informação Geográfica	1,5	—	3
Opção (*)	1,5	—	1,5
2.º semestre:			
Auditoria Informática	1,5	—	—
Direito Informático	1,5	—	1,5
Robótica	1,5	—	3
Tecnologias Avançadas de Informática	1,5	—	3
Projecto Individual	—	—	—

(*) Comunicação e Técnicas de Negociação ou o Caos e a Informática.

ANEXO II

COCITE — Cooperativa de Técnicas Avançadas de Gestão e Informática, C. R. L.

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Decisionais

Disciplinas	Horas semanais		
	Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano			
1.º semestre:			
Álgebra e Geometria Analítica	1,5	—	4,5
Análise Infinitesimal I	1,5	—	4,5
Fundamentos de Programação	1,5	—	3
Introdução à Informática	1,5	—	3
Inglês (facultativo)	—	—	—
2.º semestre:			
Algoritmos e Estruturas de Dados	1,5	—	3
Análise Infinitesimal II	1,5	—	4,5

Disciplinas	Horas semanais			Disciplinas	Horas semanais		
	Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Filosofia das Ciências	1,5	—	—	Investigação Operacional II	1,5	—	3
Inglês Técnico	—	3	—	Redes de Computadores	1,5	—	1,5
Métodos de Representação Gráfica ...	1,5	—	3				
Química Geral	1,5	—	3	4.º ano			
2.º ano				1.º semestre:			
1.º semestre:				Análise de Dados	1,5	—	1,5
Análise Infinitesimal III	1,5	—	3	Contabilidade II	1,5	—	3
Análise Numérica I	1,5	—	3	Fiabilidade e Controlo de Qualidade ...	1,5	—	3
Linguagens de Programação I	1,5	—	3	Física Nuclear	1,5	—	1,5
Mecânica Racional I	1,5	—	3	Métodos Económétricos I	1,5	—	3
Técnicas de Documentação	1,5	—	1,5	Sociologia Organizacional e Recursos Humanos	1,5	—	1,5
Termodinâmica	1,5	—	1,5	2.º semestre:			
2.º semestre:				Bases de Dados	1,5	—	3
Análise Infinitesimal IV	1,5	—	3	Cálculo Financeiro	1,5	—	3
Análise Numérica II	1,5	—	3	Estratégia e Planeamento	1,5	—	1,5
Cálculo de Probabilidades	1,5	—	3	Métodos Económétricos II	1,5	—	3
Informática Gráfica	1,5	—	3	Organização e Gestão de Empresas ...	1,5	—	1,5
Linguagens de Programação II	1,5	—	3	Sistemas de Produção de Energia	1,5	—	1,5
Mecânica Racional II	1,5	—	1,5	5.º ano			
3.º ano				1.º semestre:			
1.º semestre:				Avaliação de Projectos I	1,5	—	3
Análise de Sistemas I	1,5	—	3	Direito Público e Leis de Trabalho ...	1,5	—	—
Economia I	1,5	—	1,5	Fiscalidade	1,5	—	1,5
Electromagnetismo I	1,5	—	1,5	Marketing	1,5	—	1,5
Estatística I	1,5	—	3	Técnicas de Simulação	1,5	—	1,5
Investigação Operacional I	1,5	—	3	2.º semestre:			
Resistência de Materiais	1,5	—	1,5	Avaliação de Projectos II	1,5	—	3
2.º semestre:				Gestão de Tecnologias e Inovação ...	1,5	—	1,5
Análise de Sistemas II	1,5	—	3	Sistemas de Apoio à Decisão	1,5	—	3
Contabilidade I	1,5	—	3	Opção (*)	1,5	—	1,5
Economia II	1,5	—	3	Projecto Individual	—	—	—
Estatística II	1,5	—	3				

(*) Gestão Industrial ou Cálculo Actuarial.